

C O N S E L H O D E R E P R E S E N T A N T E S D A F I E R

R E S O L U Ç Ã O N º . 0 0 3 / 2 0 2 2

A Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, no uso de suas atribuições legais,

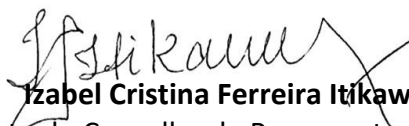
Considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FIER, realizada aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

RESOLVE:

- **APROVAR** a posse dos Delegados Representantes junto à FIER do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima – SINDIREPA, para o período de 28 de julho de 2022 a 26 de maio de 2026;
- **APROVAR** os Balancetes da FIER, referentes aos meses abril, maio e junho de 2022, previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal da FIER;
- **APROVAR** a Proposição CR/FIER nº 004/2022 – Código de Conduta Ética do Sistema FIER e Cartilha à Alta Administração;
- **APROVAR** a exclusão de membro do Conselho de Representantes da FIER.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2022.


Izabel Cristina Ferreira Itikawa

Presidente do Conselho de Representantes da FIER